



Gil Brum <agbrum@gmail.com>

Fwd: Pesquisa sobre ESTUDO DIRIGIDO

2 mensagens

Deonete Rodrigues <deonete.nagy@ufabc.edu.br>

2 de maio de 2017 19:02

Para: "marcus.abrao@aluno.ufabc.edu.br" <marcus.abrao@aluno.ufabc.edu.br>., Rodrigo de Freitas Bueno <rodrigo.bueno@ufabc.edu.br>., vinicius9@hotmail.com" <vinicius9@hotmail.com>., Alexei Veneziani <alexei.veneziani@ufabc.edu.br>., Antonio Gil Brum <agbrum@gmail.com>., Rodrigo de Freitas Bueno <rodrigo.bueno@ufabc.edu.br>

Prezados,

Segue pesquisa realizada pelo Rafael Martins - TAE da Coordenação Geral dos Bacharelados Interdisciplinares.
Creio que seja um começo para as discussões.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rafael Martins** <rafael.martins@ufabc.edu.br>

Data: 27 de abril de 2017 14:42

Assunto: Pesquisa sobre ESTUDO DIRIGIDO

Para: deonete.nagy@ufabc.edu.br

Cc: Paula Tiba <paula.tiba@ufabc.edu.br>

Boa tarde, Deonete.

Realizei a pesquisa sobre as disciplinas no formato de “Estudo Dirigido”, conforme você havia me solicitado.

Encontrei regulamentações de diversas universidades que desenvolvem esse formato. Compartilho convosco algumas destas regulamentações.

- Católica de Santa Catarina: <http://www.catolicasc.org.br/arquivosUpload/638820091298466524.pdf>
- Universidade do Estado de Santa Catarina: http://www.cesfi.udesc.br/arquivos/id_submenu/40/034_2009_cpe.pdf
- Faculdades Integradas Camões: <http://www.camo.es.edu.br/resolucoes/estudodirigido.pdf>

Ao ler estas regulamentações, percebe-se que elas não fazem referências a normativas legais superiores do MEC que autorizem essa modalidade. Tampouco encontrei essas supostas normativas na minha pesquisa. Entendo, portanto, que o trabalho através desta modalidade (Estudo Dirigido) seja uma prerrogativa da própria universidade dentro de sua autonomia administrativa.

Repare que a regulamentação das Faculdades Integradas Camões faz referência à Lei Federal nº 11.788/2008, dizendo que esta lei “regulamenta e disciplina a oferta e deferimento de matrículas na forma de estudo dirigido”. Entretanto, sabemos que esta lei é a lei que regulamenta os ESTÁGIOS. Ela não versa sobre disciplinas na forma de estudo dirigido. Creio que a instrução normativa daquela universidade esteja equivocada. Veja o que diz a lei supracitada: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm . Verá que em nenhum ponto ela “regulamenta e disciplina a oferta e deferimento de matrículas na forma de estudo dirigido”.

Considerações adicionais:

1) No âmbito da UFABC, há referências à palavra “Estudo Dirigido”, mas com intenções diversas daquela que você me expôs (mesma intenção das 3 regulamentações acima). A expressão foi, por exemplo, utilizada no curso de pós-graduação em Engenharia da Informação em 2010 para uma disciplina que antecederia o exame de qualificação. Veja: http://posinfo.ufabc.edu.br/arquivos/nova_forma_aval_estudo_dirigido.pdf . Também parece existir disciplina com esse nome na pós-graduação em Engenharia Elétrica, veja: <https://ppgee.ufabc.edu.br/EEL-301.html> .

Há ainda, disciplinas Estudos Dirigidos I, II e III no Bacharelado em Ciências da computação. Veja: <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/atos-decisorios/ato-decisorio-no-27-de-05-de-outubro-de-2010-aprovar-a-criacao-das-disciplinas-estudo-dirigido-em-computacao-i-ii-e-iii>

2) No âmbito da educação, o “Estudo Dirigido” é ainda entendido como um instrumento pedagógico no qual o aluno se debruça sobre um assunto específico e lá desenvolve sua aprendizagem com o auxílio de um professor (o "facilitador" do processo). Diversos professores da educação básica e superior utilizam o Estudo Dirigido como um componente de avaliação dentro de uma dada disciplina. É portanto, necessário diferenciar o sentido que se pretende dar à expressão lá nas instâncias de decisão (creio que seja a CG e o ConsEPE), a fim de evitar confusões.

Fico à disposição para quaisquer outras necessidades.

Abraço!

Rafael

PS: coloco a professora Paula em cópia, apenas para ciência.

--

Deonete R Nagy

Assistente em Administração -
Divisão Acadêmica
Pró Reitoria de Graduação
Santo André - Bloco A
55 11 49967972
<http://prograd.ufabc.edu.br/>

Antonio Gil Brum <agbrum@gmail.com>

3 de maio de 2017 16:25

Para: Deonete Rodrigues <deonete.nagy@ufabc.edu.br>

Cc: "marcus.abrao@aluno.ufabc.edu.br" <marcus.abrao@aluno.ufabc.edu.br>,, Rodrigo de Freitas Bueno <rodrigo.bueno@ufabc.edu.br>,, vinicius9@hotmail.com" <vinicius9@hotmail.com>, Alexei Veneziani <alexei.veneziani@ufabc.edu.br>, Rodrigo de Freitas Bueno <rodrigo.bueno@ufabc.edu.br>

Muito bom!
Obrigado, Deonete e Rafael.

Abçs e até amanhã.

Prof. Gil.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Antonio Gil Vicente de Brum
Dr. em Engenharia e Tecnologia Espaciais
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS
Universidade Federal do ABC - UFABC
Av dos Estados, 5001 - Bloco A, sala 717-1
09210-580 - Santo André, SP - Brasil
[+55\(11\) 4996 8265 - antonio.brum@ufabc.edu.br](mailto:antonio.brum@ufabc.edu.br)